



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 85 DE 9 DE Novembro DE 1949.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Artº. 1º - A Receita Geral do Município, para o exercício de 1950, é orçada em <sup>715.000.000,00</sup> R\$ 11.069.000,00 (onze milhões e sessenta e nove mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a seguinte distribuição:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA R\$	MUTAÇÕES PATRI- MONIAIS R\$	TOTAL R\$
	RECEITA ORDINÁRIA			
	I - Receita Tributária			
	a) Impostos:			
0-11-1	Imposto Territorial			
	- Imposto Territorial Urbano .....	1.300.000,00		
0-12-1	Imposto Predial			
	- Imposto Predial Urbano .....	1.900.000,00		
0-17-3	Imposto sobre Indústrias & Profissões			
	- Imposto de Indústrias & Profissões .....	1.500.000,00		
0-18-3	Imposto de Licenças			
	- Imposto de Licenças .....			
	- Imposto de Veículos .....	900.000,00		
	- Taxa de Empachamento .....	250.000,00		
	- Taxa de Matrícula de Animais .....	15.000,00		
	- Imposto sobre Anúncios, Letreiros, etc. ....	5.000,00		
		<u>70.000,00</u>		
		1.240.000,00		
0-25-2	Imposto sobre Exploração Agrícola e Industrial			
	- Imposto sobre produção e extração de materias primas .....	100.000,00		
0-27-3	Imposto sobre Jogos e Diversões			
	- Imposto sobre Diversões Públicas .....	<u>100.000,00</u>		
	Total da Receita de Impostos .....	6.140.000,00		
	b) Taxas			
1-11-2	Taxas Rodoviárias			
	- Taxa de Conservação de Estradas .....	100.000,00		
	- Taxa de Turismo .....	<u>50.000,00</u>		
		150.000,00		
1-15-4	Taxa de Assistência e Segurança Social			
	- Taxa de Assistência Social .....	704.000,00		
	- Taxa de Vigilância .....	<u>520.000,00</u>		
		1.224.000,00		
1-21-4	Taxa de Expediente:			
	- Sêlos e Emolumentos .....	300.000,00		
	- Taxa de Transferência e Averbação .....	<u>220.000,00</u>		
		520.000,00		
1-23-4	Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos			

R-0001  
F-0976



R-0001  
F-0977

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA C\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS C\$	TOTAL C\$
	- Taxa de Aferição de Pêsos e Medidas .....	50.000,00		
	- Taxa de Vistoria de Obras .....	25.000,00		
	- Taxa de Vistoria de Motores .....	10.000,00		
	- Taxa de Emplacamento .....	<u>40.000,00</u>		
		125.000,00		
1-24-1	Taxa de Limpeza Pública			
	- Taxa Sanitária .....			
		400.000,00		
1-25-1	Taxa de Viação			
	- Taxa de Arruamento e Nivelamento .....	15.000,00		
	- Taxa de Calçamento .....	<u>100.000,00</u>		
		115.000,00		
	Total da Receita de Taxas .....	2.534.000,00		
	Total da Receita Tributária .....			8.674.000,00
	II - RECEITA PATRIMONIAL			
2-02-0	Rendas de Capitais			
	- Juros de Depósitos .....			
		6.500,00		
	Total da Receita Patrimonial .....	6.500,00		6.500,00
	III - RECEITA INDÚSTRIAL			
3-02-0	Serviços Urbanos			
	- Taxa de Consumo d'Água .....			
	- Taxa de Esgoto .....			
	- Taxa de ligação de agua e esgoto .....			
		25.000,00		
		,00		
		<u>,00</u>		
	Total da Receita Industrial .....	25.000,00		25.000,00
	IV - RECEITAS DIVERSAS			
4-11-0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros			
	- Matadouros .....	400.000,00		
	- Feiras e Mercados .....	<u>100.000,00</u>		
		500.000,00		
4-12-0	Receita de Cemitérios			
	- Cemitérios .....			
		80.000,00		
4-13-0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes .....			150.000,00
4-14-0	Quóta prevista no artº. 15, § 4º da Constituição Federal .....			283.500,00
4-15-0	Quóta prevista no artº. 20, da Constituição Federal .....			<u>170.000,00</u>
	Total das Receitas Diversas .....	1.183.500,00		1.183.500,00
	Total da Receita Ordinária .....			<u>9.889.000,00</u>



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
<b>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</b>				
6-12-0	Cobrança da Dívida Ativa .....		1.000.000,00	
6-21-0	Multas .....	130.000,00		
6-23-0	Eventuais .....	50.000,00		
	Total da Receita Extraordinária .....	180.000,00	1.000.000,00	1.180.000,00
	Total da Receita Geral .....			11.069.000,00

Artº. 2º - A Despesa Geral do Município, para igual período é fixada em R\$ 11.069.000,00 (onze milhões e sessenta e nove mil cruzeiros), e será efetuada de acordo com a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA R\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS R\$	TOTAL R\$
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
Câmara Municipal				
8000	Pessoal Fixo .....	519.400,00		519.400,00
8002	Material Permanente .....		15.000,00	15.000,00
8003	Material de Consumo .....	20.000,00		20.000,00
8004	Despesas Diversas .....	10.000,00		10.000,00
	Total da Despesa .....	549.400,00	15.000,00	564.400,00
<b>GOVERNO DO MUNICÍPIO</b>				
Governo				
8020	Pessoal Fixo .....	127.200,00		127.200,00
8994	Despesas Diversas .....	294.410,00		294.410,00
	Total da Despesa .....	421.610,00		421.610,00



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA R\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS R\$	TOTAL R\$
<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u> Serviços Auxiliares				
8040	Pessoal Fixo .....	900.400,00		900.400,00
8041	Pessoal Variável .....	340.400,00		340.400,00
8042	Material Permanente .....		10.000,00	10.000,00
8043	Material de Consumo .....	30.000,00		30.000,00
8044	Despesas Diversas .....	105.000,00		105.000,00
	<b>Total da Despesa .....</b>	<b>1.375.800,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.385.800,00</b>
<u>AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA</u> Agência Municipal de Estatística				
8074	Despesas Diversas .....	4.200,00		4.200,00
	<b>Total da Despesa .....</b>	<b>4.200,00</b>		<b>4.200,00</b>
<u>DIVISÃO DE FAZENDA</u> Serviços Auxiliares				
8130	Pessoal Fixo .....	1.226.400,00		1.226.400,00
8131	Pessoal Variável .....	16.800,00		16.800,00
8900	Pessoal Inativo .....	17.400,00		17.400,00
8132	Material Permanente .....		20.000,00	20.000,00
8133	Material de Consumo .....	100.000,00		100.000,00
8134	Despesas Diversas .....	92.820,00		92.820,00
8944	Despesas Diversas .....	20.000,00		20.000,00
8984	Despesas Diversas .....	200.000,00		200.000,00
8924	Despesas Diversas .....	15.000,00		15.000,00
8914	Despesas Diversas .....	100.000,00		100.000,00
8294	Despesas Diversas .....	249.000,00		249.000,00
8954	Despesas Diversas .....	12.600,00		12.600,00
	<b>Soma .....</b>	<b>2.050.020,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>2.070.020,00</b>
<u>AGÊNCIA ARRECADADORA DE VILA IMBARIÉ</u>				
8110	Pessoal Fixo .....	76.800,00		76.800,00
8114	Despesas Diversas .....	6.000,00		6.000,00
8894	Despesas Diversas .....	50.000,00		50.000,00
	<b>Soma .....</b>	<b>132.800,00</b>		<b>132.800,00</b>
	<b>Total da Despesa .....</b>	<b>2.182.820,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>2.202.820,00</b>
<u>POLICIA MUNICIPAL</u> Polícia Municipal				
8241	Pessoal Variável .....	272.400,00		272.400,00
8242	Material Permanente .....		180.000,00	180.000,00
8243	Material de Consumo .....	55.600,00		55.600,00
8244	Despesas Diversas .....	12.000,00		12.000,00
	<b>Total da Despesa .....</b>	<b>340.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>520.000,00</b>



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA R\$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS R\$	TOTAL R\$
<b>EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>				
<b>Serviços Auxiliares</b>				
8330	Pessoal Fixo .....	78.800,00		78.800,00
8331	Pessoal Variável .....	369.200,00		369.200,00
8332	Material permanente .....		250.000,00	250.000,00
8333	Material de Consumo .....	200.000,00		200.000,00
8334	Despesas Diversas .....	40.000,00		40.000,00
8984	Despesas Diversas .....	330.000,00		330.000,00
8894	Despesas Diversas .....	140.000,00		140.000,00
	<b>Total da Despesa .....</b>	<b>1.158.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>1.408.000,00</b>
<b>SAÚDE PÚBLICA</b>				
<b>Serviços Auxiliares</b>				
8430	Pessoal Fixo .....	38.400,00		38.400,00
8431	Pessoal Variável .....	84.800,00		84.800,00
8432	Material Permanente .....		50.000,00	50.000,00
8433	Material de Consumo .....	100.000,00		100.000,00
8434	Despesas Diversas .....	33.800,00		33.800,00
	<b>Soma .....</b>	<b>257.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>307.000,00</b>
<b>CEMITÉRIOS</b>				
8890	Pessoal Fixo .....	48.000,00		48.000,00
8891	Pessoal Variável .....	67.137,00		67.137,00
8892	Material Permanente .....		20.000,00	20.000,00
8893	Material de Consumo .....	10.000,00		10.000,00
	<b>Soma .....</b>	<b>125.137,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>145.137,00</b>
	<b>Total da Despesa .....</b>	<b>382.137,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>452.137,00</b>
<b>DIVISÃO DE ENGENHARIA</b>				
<b>Serviços Auxiliares</b>				
8890	Pessoal Fixo .....	280.800,00		280.800,00
8891	Pessoal Variável .....	1.099.800,00		1.099.800,00
8892	Material Permanente .....		50.000,00	50.000,00
8893	Material de Consumo .....	60.000,00		60.000,00
8894	Despesas Diversas .....	1.600.000,00		1.600.000,00
8884	Despesas Diversas .....	80.000,00		80.000,00
	<b>Soma .....</b>	<b>3.120.600,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>3.170.600,00</b>
<b>SERVICOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL</b>				
8820	Pessoal Fixo .....	152.400,00		152.400,00
8821	Pessoal Variável .....	198.823,00		198.823,00
8822	Material Permanente .....		20.000,00	20.000,00



CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA R\$	MUTAÇÕES PA TRIMONIAIS R\$	TOTAL R\$
8823	Material de Consumo .....	30.000,00		30.000,00
8824	Despesas Diversas .....	30.000,00		30.000,00
	Soma .....	411.223,00	20.000,00	431.223,00
<u>SERVIÇOS INDÚSTRIAIS</u>				
8690	Pessoal Fixo .....	81.600,00		81.600,00
8691	Pessoal Variável .....	210.810,00		210.810,00
8692	Material Permanente .....		10.000,00	10.000,00
8693	Material de Consumo .....	20.000,00		20.000,00
	Soma .....	312.410,00	10.000,00	322.410,00
	Total da Despesa .....	3.844.233,00	80.000,00	3.924.233,00
<u>FOMENTO</u>				
	Fomento			
8591	Pessoal Variável .....	60.000,00		60.000,00
8592	Material Permanente .....		14.000,00	14.000,00
8593	Material de Consumo .....	48.800,00		48.800,00
	Total da Despesa .....	108.800,00	14.000,00	122.800,00
<u>PROCURADORIA E CONTENCIOSO</u>				
	Procuradoria e Contencioso			
8130	Pessoal Fixo .....			48.000,00
8133	Material de Consumo .....	48.000,00		5.000,00
8134	Despesas Diversas .....	5.000,00		10.000,00
	Total da Despesa .....	10.000,00		63.000,00
	Total Geral da Despesa .....	63.000,00		
		10.430.000,00	639.000,00	11.069.000,00

Artº. 3º - As dotações fixadas para os elementos - pessoal fixo, pessoal variável, material permanente, material de consumo e despesas diversas constantes do artº. 2º, terão a distribuição do anexo a esta Deliberação.

Artº. 4º - Acompanham a presente Deliberação, como tabelas discriminativas complementares, os seguintes elementos:

- a) - Da Receita  
Análise da Receita por Incidência; ✓
- b) - Da Despesa  
Análise da Despesa por Serviços, em cada Órgão Administrativo; ✓  
Análise da Despesa por elementos, em cada Órgão Administrativo; ✓  
Análise da Despesa por elementos, em cada Serviço. ✓

Artº. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 9 de Novembro de 1949.

GASTÃO GILBERTO DE GOUVEIA REIS - PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

7  
87  
R-0001  
F-0982

QUADRO A QUE SE REFERE O ART. 39 DA DELIBERAÇÃO Nº 85 DE 19 DE Dezembro 1949.

CÓDIGO LOCAL			CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 564.400,00		
VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUBCO-SIGNAÇÃO	DESDOBRAMENTO	TOTAL	FIXO	VARIÁVEL
000	1	1	Titulo I - Pessoal			
	2	6	Pessoal fixo			
			Em Comissão			
			- Para pagamento de subsídio aos Vereadores.....	307.000,00	307.000,00	
			Efetivo			
			- Para pagamento de vencimentos.....	212.400,00	212.400,00	
002			Titulo II - Material			
003			Material Permanente.....	15.000,00		15.000,00
			Material de Consumo.....	20.000,00		20.000,00
004	5		Titulo III - Encargos correntes			
			Serviços e Encargos			
			- Encargos Diversos.....	10.000,00		10.000,00
				564.400,00	519.400,00	45.000,00

GOVERNO DO MUNICIPIO

R\$ 421.610,00

020	1	1	Titulo I - Pessoal			
			Pessoal fixo			
			Em Comissão			
			- Para pagamento de subsídio ao Prefeito.....	96.000,00	96.000,00	
		7	Quadro IV			
			- Para pagamento de gratificação de função.....	31.200,00	31.200,00	
994	1		Titulo IV - Eventuais			
	2		Despesas imprevistas			
	3		- Para esta consignação.....	54.410,00		54.410,00
			- Para reajustamento de cargos ou funções de funcionarios da Prefeitura.....	210.000,00		210.000,00
			- Para despesas eleitorais.....	30.000,00		30.000,00
				421.610,00	127.200,00	294.410,00



R-0001  
F-0983

CÓDIGO LOCAL			DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES		R\$ 1.385.800,00		
VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUBCONSIGNAÇÃO	DESDOBRAMENTO		TOTAL	FIXO	VARIÁVEL
					R\$	R\$	R\$
			Titulo I - Pessoal				
040	1	4	Pessoal Fixo				
		7	Em Comissão				
			Quadro I				
			- Para pagamento de vencimentos.....		57.600,00	57.600,00	
	2		Quadro IV				
			- Para pagamento de gratificação de função.....		8.400,00	8.400,00	
			Efetivo				
		5	- Para pagamento de vencimentos.....				
		6	Quadro II.....		675.600,00	675.600,00	
		11	Quadro III.....		127.200,00	127.200,00	
			- Para remuneração por serviços extraordinários a todo pessoal dos Quadros II, III e Suplementar, nos termos da Legislação em vigor.....		31.600,00		31.600,00
041	3		Pessoal variavel				
		9	Mensalista				
		11	- Para pagamento de salário.....		320.400,00		320.400,00
			- Para remuneração por serviços extraordinários a todo o pessoal extranumerário, nos termos da Legislação em vigor.....		20.000,00		20.000,00
			Titulo II - Material				
042			Material Permanente .....		10.000,00		10.000,00
043			Material de consumo.....		30.000,00		30.000,00
			Titulo IV - Encargos Correntes				
044	1		Serviços e Encargos				
			Transportes e Comunicações				
			- Para transporte de pessoal e material da Prefeitura e para as taxas postal, telegráfica e telefônica.....		40.000,00		40.000,00
	8		Publicidade e Propaganda				
		1	- Para publicações no Diário Oficial.....		20.000,00		20.000,00
		2	- Para outras publicações e propaganda Municipal.....		45.000,00		45.000,00
					<b>1.385.800,00</b>	<b>868.800,00</b>	<b>517.000,00</b>
AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA							
					R\$ 4.200,00		
			Titulo IV - Encargos Correntes				
8074	2		Serviços e Encargos				
			- Locação de imóveis e equipamentos.....		4.200,00		4.200,00
					<b>4.200,00</b>		<b>4.200,00</b>





CÓDIGO LOCAL			DIVISÃO DE FAZENDA = SERVIÇOS AUXILIARES	R\$ 2.070.020,00		
VERBA	Consignação	SUBCONSIGNAÇÃO	DESDOBRAMENTO	TOTAL	FIXO	VARIÁVEL
			Titulo I - Pessoal			
130	1		Pessoal Fixo			
		4	Em Comissão			
			Quadro I			
		7	- Para pagamento de vencimentos.....	153.600,00	153.600,00	
			Quadro IV			
			- Para pagamento de gratificação de função.....	18.000,00	18.000,00	
	2		Efetivo			
		5	- Para Pagamento de vencimentos			
		6	Quadro II.....	597.600,00	597.600,00	
131	3		Quadro III.....	457.200,00	457.200,00	
		9	Pessoal Variável			
			Mensalistas			
			- Para pagamento de salários.....	16.800,00		16.800,00
900	7		Pessoal Inativo			
		18	Aposentado			
			- Para pagamento de Provento.....	17.400,00	17.400,00	
			Titulo II - Material			
132			Material Permanente.....	20.000,00		20.000,00
133			Material de consumo.....	100.000,00		100.000,00
			Titulo IV - Encargos Correntes			
134	2		Serviços e Encargos			
			Locação de Imóveis e equipamentos.....	70.200,00		70.200,00
			Encargos Diversos			
	5		- Para pagamento do auxílio de 5% sobre vencimentos ou			
	5		salário do pessoal da Tesouraria, nos termos da Legis-			
			lação em vigor.....	7.620,00	7.620,00	
944	13		- Serviços adjudicados diversos.....	15.000,00		15.000,00
			Seguros			
	1		- Para pagamento de seguro do pessoal diarista de obras			
			tendo em vista o Decreto Lei Federal nº 7.036, de 10			
			de Novembro de 1944 e a alteração contida no Decreto			
			Lei nº 5.527 de 7 de Maio de 1945.....	20.000,00		20.000,00
984			Subvenções e Auxílios			
			- Para concessão de subvenções ordinárias, nos termos			
			da Legislação em vigor.....	200.000,00		200.000,00
924			Restituições e Indenizações.....	15.000,00		15.000,00
			Titulo V - Obrigações			
914			Institutos ou Caixas de Aposentadorias e Pensões			
			- Para pagamento de contribuições.....	100.000,00		100.000,00
294	1		Assistencia Social			
	2		- Para pagamento da quota de 0,5% destinada a L.B. A....	8.000,00		8.000,00
			- Para pagamento de salário família, nos termos da			
			Legislação em vigor (Decreto-Lei nº 1.188 de 27 de			
			Julho de 1944 e Del. nº 23 de 27/2/48.....	240.000,00		240.000,00



CODIGO LOCAL			DESDOBRAMENTO			
VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUBCONSIGNAÇÃO				
954	3		- Auxilio para emolumentos ou custas de casamento, nos termos do art. 3º do Decreto Lei nº 1284, de 28/11/945..... Pensões.....	1.000,00 12.600,00 2.070.020,00		1.000,00 12.600,00 818.600,00
DIVISÃO DE FAZENDA - AGÊNCIA ARRECADADORA VILA IMBARIÉ				R\$ 132.800,00		
110			Titulo I - Pessoal			
	1	4	Pessoal Fixo En Comissao Quadro I - Para pagamento de vencimentos.....	42.000,00		42.000,00
	2	6	Efetivo Quadro III - Para pagamento de vencimentos.....	34.800,00		34.800,00
114	2		Titulo IV - Encargos Correntes			
894	12		Serviços e Encargos Locação de Imóveis e Equipamentos..... Obras Públicas.....	6.000,00 50.000,00 132.800,00		6.000,00 50.000,00 56.000,00
POLÍCIA MUNICIPAL				CR\$ 520.000,00		
241	3	9	Titulo I - Pessoal			
			Pessoal Variavel Mensalistas - Para pagamento de salarios.....	272.400,00		272.400,00
242			Titulo II - Material			
243			Material Permanente .....	180.000,00		180.000,00
			Material de Consumo .....	55.600,00		55.600,00
244	2		Titulo IV - Encargos Correntes			
			Serviços e Encargos Locação de imóveis e equipamentos .....	12.000,00		12.000,00
				520.000,00		520.000,00



R-0001  
F-0986

CÓDIGO LOCAL		EDUCAÇÃO PÚBLICA - SERVIÇOS AUXILIARES		R\$ 1.408.000,00		
VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUBCONSIGNAÇÃO	DESDOBRAMENTO	TOTAL R\$	FIXO R\$	VARIÁVEL R\$
			Titulo I - Pessoal			
330	1	7	Pessoal Fixo			
	2	6	Em Comissão			
			Quadro IV			
			- Para pagamento de gratificação de função .....	4.800,00	4.800,00	
			Efetivo			
			Quadro III			
			- Para pagamento de vencimentos .....	74.000,00	74.000,00	
331	3		Pessoal Variável			
	5	9	Mensalista			
			- Para pagamento de salários .....	324.000,00		324.000,00
		9	Contratado			
			- Para pagamento de salário .....	45.200,00		45.200,00
			Titulo II - Material			
332			Material Permanente .....	250.000,00		250.000,00
333			Material de Consumo .....	200.000,00		200.000,00
			Titulo IV - Encargos Correntes			
334	2		Serviços e Encargos			
984			Locação de imóveis e equipamentos .....	40.000,00		40.000,00
			Subvenções e auxílios			
			- Para concessão de subvenções ordinárias, nos termos da Legislação em vigor .....	330.000,00		330.000,00
894	12		Serviços e Encargos			
			Obras Públicas ( construção e reforma de prédios escolares )...	140.000,00		140.000,00
				<b>1.408.000,00</b>	<b>78.800,00</b>	<b>1.329.200,00</b>

		SAÚDE PÚBLICA - SERVIÇOS AUXILIARES		R\$ 307.000,00		
VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUBCONSIGNAÇÃO	DESDOBRAMENTO	TOTAL R\$	FIXO R\$	VARIÁVEL R\$
			Titulo I - Pessoal			
430	2	6	Pessoal Fixo			
			Efetivo			
			Quadro III			
			- Para pagamento de vencimentos .....	38.400,00	38.400,00	
431	5		Pessoal Variável			
		9	Contratado			
			- Para pagamento de salários .....	84.800,00		84.800,00
			Titulo II - Material			
432			Material Permanente .....	50.000,00		50.000,00
433			Material de Consumo .....	100.000,00		100.000,00
			Titulo IV - Encargos Correntes			
434	13		Encargos Diversos			
			Serviços adjudicados diversos .....	33.800,00		33.800,00
				<b>307.000,00</b>	<b>38.400,00</b>	<b>268.600,00</b>



R-0001  
F-0987

CÓDIGO LOCAL			SAÚDE PÚBLICA - CEMITÉRIOS	R\$ 145.137,00		
VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUBCONSIGNAÇÃO	DESDOBRAMENTO	TOTAL R\$	FIXO R\$	VARIÁVEL R\$
890	2	6	Titulo I - Pessoal Pessoal Fixo Efetivo - Quadro III - Para pagamento de vencimentos .....	48.000,00	48.000,00	
891	3	9	Pessoal Variável Mensalista - Para pagamento de salários .....	26.400,00		26.400,00
	4	9	Diaristas - Para pagamento de salários .....	40.737,00		40.737,00
892			Titulo II - Material Material Permanente .....	20.000,00		20.000,00
893			Material de Consumo .....	10.000,00		10.000,00
				<b>145.137,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>97.137,00</b>

			DIVISÃO DE ENGENHARIA - SERVIÇOS AUXILIARES	R\$ 3.170.600,00		
890	1	4	Titulo I - Pessoal Pessoal Fixo Em Comissão Quadro I - Para pagamento de vencimentos .....	57.600,00	57.600,00	
		7	Quadro IV - Para pagamento de gratificação de função .....	6.000,00	6.000,00	
891	2	6	Efetivo Quadro III - Para pagamento de vencimentos .....	217.200,00	217.200,00	
	3	9	Pessoal Variável Mensalista - Para pagamento de salários .....	199.800,00		199.800,00
	4	9	Diaristas - Para pagamento de salários .....	900.000,00		900.000,00
892			Titulo II - Material Material Permanente .....	50.000,00		50.000,00
893			Material de Consumo .....	60.000,00		60.000,00
894	12	8	Titulo IV - Encargos Correntes Serviços e Encargos Obras Públicas .....	1.600.000,00		1.600.000,00
			Consumo de gaz, eletricidade, água, etc. ....	80.000,00		80.000,00
				<b>3.170.600,00</b>	<b>280.800,00</b>	<b>2.889.800,00</b>



R-0001  
F-0988

CÓDIGO LOCAL			DIVISÃO DE ENGENHARIA - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	R\$ 431.223,00		
VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUBCONSIGNAÇÃO	DESDOBRAMENTO	TOTAL R\$	FIXO R\$	VARIÁVEL R\$
			Titulo I - Pessoal			
820	1	7	Pessoal Fixo			
			Em Comissão			
			Quadro IV			
	2		- Para pagamento de gratificação de função .....	6.000,00	6.000,00	
			Efetivo			
		6	Quadro III			
			- Para pagamento de vencimentos .....	146.400,00	146.400,00	
821	3		Pessoal Variável			
			Mensalistas			
	4	9	- Para pagamento de salários .....	90.400,00		90.400,00
			Diaristas			
		9	- Para pagamento de salários .....	108.423,00		108.423,00
			Titulo II - Material			
822			Material Permanente .....	20.000,00		20.000,00
823			Material de Consumo .....	30.000,00		30.000,00
			Titulo IV - Encargos Correntes			
824	12		Serviços e Encargos			
			Obras Públicas .....	30.000,00		30.000,00
				431.223,00	152.400,00	278.823,00

CÓDIGO LOCAL			DIVISÃO DE ENGENHARIA - SERVIÇOS INDUSTRIAIS	R\$ 322.410,00		
VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUBCONSIGNAÇÃO	DESDOBRAMENTO	TOTAL R\$	FIXO R\$	VARIÁVEL R\$
			Titulo I - Pessoal			
690	2	6	Pessoal Fixo			
			Efetivo			
			Quadro III			
			- Para pagamento de vencimentos .....	81.600,00	81.600,00	
691	3		Pessoal Variável			
			Mensalistas			
	4	9	- Para pagamento de salários .....	38.400,00		38.400,00
			Diaristas			
		9	- Para pagamento de salários .....	172.410,00		172.410,00
			Titulo II - Material			
692			Material Permanente .....	10.000,00		10.000,00
693			Material de Consumo .....	20.000,00		20.000,00
				322.410,00	81.600,00	240.810,00



R-0001  
F-0989

CÓDIGO LOCAL			F O M E N T O	R\$ 122.800,00		
VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUBCONSIGNAÇÃO	D E S D O B R A M E N T O	TOTAL	FIXO	VARIÁVEL
591	4	9	Titulo I - Pessoal Pessoal Variável Diaristas - Para pagamento de salários .....	60.000,00		60.000,00
592 593	1 2		Titulo II - Material Material Permanente ..... Material de Consumo ..... - Para esta consignação ..... - Para aquisição de bisulfureto de carbono, sementes e adubos .....	14.000,00 28.800,00 20.000,00		14.000,00 28.800,00 20.000,00
				122.800,00		122.800,00

			PROCURADORIA E CONTENCIOSO	R\$ 63.000,00		
130	2	6	Titulo I - Pessoal Pessoal Fixo Efetivo Quadro III - Para pagamento de vencimentos .....	48.000,00	48.000,00	
133			Titulo II - Material Material de Consumo .....	5.000,00		5.000,00
134			Titulo IV - Encargos Correntes Taxas e custas .....	10.000,00		10.000,00
				63.000,00	48.000,00	15.000,00



TABELA DAS FONTES DE RECEITA COM INDICAÇÃO DAS LEIS QUE AS CRIARAM

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
0-11-1	Imposto Territorial Urbano	Código Tributário-Deliberação nº 49, de 19/11/948
0-12-1	Imposto Predial Urbano	
0-18-3	Imposto de Licenças	
	Imposto de Veículos	Resolução 5 de 30/9/948
	Taxa de Empacramento	
	Taxa de Matrícula de Animais	Código Tributário-Deliberação nº 49 de 19/11/948
	Imposto sobre Anuncios, Letreiros, etc.	
0-25-2	Imposto sobre Expl. Agrícola e Industrial	Deliberação nº Código Tributário-Deliberação nº 49 de 19/11/948
0-27-3	Imposto sobre Jogos e Diversões	
1-11-2	Taxa de Conservação de Estrada	Deliberação nº Código Tributário-Deliberação nº 49 de 19/11/948
	Taxa de Turismo	
1-15-4	Taxa de Assistência Social	Res. nº 12 de 22/12/948
	Taxa de Vigilância	
1-21-4	Selos e Emolumentos	Código Tributário-Deliberação nº 49 de 19/11/948
	Taxa de Transferência e Averbação	
1-23-4	Taxa de Aferição de Pêso e Medidas	
	Taxa de Vistoria de Motores	Código Tributário-Deliberação nº 49 de 19/11/948
	Taxa de Vistoria de Obras	
1-24-1	Taxa Sanitaria	Código Tributário-Deliberação nº 49 de 19/11/948
1-25-1	Taxa de Arruamento e Nivelamento	
	Taxa de Calçamento	Código Tributário-Deliberação nº 49 de 19/11/948
2-02-0	Juros de Depósitos	
3-02-0	Taxa de Consumo d'agua	Código Tributário-Deliberação nº 49 de 19/11/948
4-11-0	Receita de Matadouros	
	Receita de Feiras e Marcados	Código Tributário-Deliberação nº 49 de 19/11/948
4-12-0	Receita de Cemiterios	
4-13-0	Receita de Combustíveis e Lubrificantes	Código Tributário-Deliberação nº 49 de 19/11/948
4-14-0	Quota prevista no art. 15, § 4º da Constitui	
	ção Federal	Constituição Federal de 18 de setembro de 1946
4-15-0	Quota prevista no art. 20 da Constituição Federal	
6-12-0	Cobrança da Divida Ativa	Decreto-Lei nº 5 de 22/8/944 Código Tributário-Deliberação nº 49 de 19/11/948
6-21-0	Multas	
6-23-0	Eventuais	



15

R-0001  
F-0991

ANÁLISE DA RECEITA POR INCIDÊNCIA

ORÇAMENTO PARA 1950

D E S I G N A Ç Ã O	I N C I D Ê N C I A					TOTAL	%
	0	1	2	3	4		
	₹	₹	₹	₹	₹	₹	
Imposto Territorial .....		1.300.000,00					
Imposto Predial .....		1.900.000,00					
Imposto s/Indústrias e Profissões .....				1.500.000,00			
Imposto de Licenças .....				1.240.000,00			
Imposto s/Exploração Agrícola e Industrial .....			100.000,00				
Imposto s/Jogos e Diversões .....				100.000,00			
<b>Total dos Impostos .....</b>		<b>3.200.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>2.840.000,00</b>		<b>6.140.000,00</b>	<b>55,47</b>
Taxas Rodoviárias .....			150.000,00				
Taxas de Assistência e Segurança Social .....					1.040.000,00		
Taxas de Expediente .....					704.000,00		
Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos .....					125.000,00		
Taxas de Limpeza Pública .....		400.000,00					
Taxas de Viação .....		115.000,00					
<b>Total das Taxas .....</b>		<b>515.000,00</b>	<b>150.000,00</b>		<b>1.869.000,00</b>	<b>2.534.000,00</b>	<b>22,89</b>
Rendas de Capitais .....	6.500,00						
Serviços Urbanos .....	25.000,00						
Receita de Mercados, Feiras e Matadouros .....	500.000,00						
Receita de Cemitérios .....	80.000,00						
Receita de Combustíveis e Lubrificantes .....	150.000,00						
Quota prevista no Artigo 15, § 4º da Constituição Federal .....	283.500,00						
Quota prevista no Artigo 20 da Constituição Federal .....	170.000,00						
Cobrança da Dívida Ativa .....	1.000.000,00						
Multas .....	130.000,00						
Eventuais .....	50.000,00						
<b>Total das demais rubricas .....</b>	<b>2.395.000,00</b>					<b>2.395.000,00</b>	<b>21,64</b>
<b>Total da Receita Geral .....</b>	<b>2.395.000,00</b>	<b>3.715.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>2.840.000,00</b>	<b>1.869.000,00</b>	<b>11.069.000,00</b>	<b>100,00%</b>
	<b>21,64%</b>	<b>33,56%</b>	<b>2,26%</b>	<b>25,66%</b>	<b>16,88%</b>	<b>100,00%</b>	

INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS E TAXAS

Sem classificação .....	0
Propriedade .....	1
Circulação da riqueza .....	2
Atividades do contribuinte .....	3
Resultantes das atividades do Estado .....	4





16

ANÁLISE DA DESPESA PELOS SEUS ELEMENTOS NOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

R-0001  
F-0992

R E P A R T I Ç Õ E S	PESSOAL FIXO	PESSOAL VARIÁVEL	MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL DE CONSUMO	DESPÊSAS DI-VERSAS	TOTAL	%
	0	1	2	3	4	6	
	₹	₹	₹	₹	₹	₹	
CÂMARA MUNICIPAL							
Câmara Municipal .....	519.400,00		15.000,00	20.000,00	10.000,00	564.400,00	
	519.400,00		15.000,00	20.000,00	10.000,00	564.400,00	5,11
GOVÉRNO DO MUNICÍPIO							
Governo .....	127.200,00				294.410,00	421.610,00	
	127.200,00				294.410,00	421.610,00	3,80
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO							
Serviços Auxiliares .....	900.400,00	340.400,00	10.000,00	30.000,00	105.000,00	1.385.800,00	
	900.400,00	340.400,00	10.000,00	30.000,00	105.000,00	1.385.800,00	12,52
AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA							
Agência Municipal de Estatística .....					4.200,00	4.200,00	
					4.200,00	4.200,00	0,04
DIVISÃO DE FAZENDA							
Serviços Auxiliares .....	1.243.800,00	16.800,00	20.000,00	100.000,00	689.420,00	2.070.020,00	
Agência Arrecadadora de Vila Imbariê .....	76.800,00				56.000,00	132.800,00	
	1.320.600,00	16.800,00	20.000,00	100.000,00	745.420,00	2.202.820,00	19,90
POLICIA MUNICIPAL							
Polícia Municipal .....		272.400,00	180.000,00	55.600,00	12.000,00	520.000,00	
		272.400,00	180.000,00	55.600,00	12.000,00	520.000,00	4,70
EDUCAÇÃO PÚBLICA							
Serviços Auxiliares .....	78.800,00	369.200,00	250.000,00	200.000,00	510.000,00	1.408.000,00	
	78.800,00	369.200,00	250.000,00	200.000,00	510.000,00	1.408.000,00	12,72
SAÚDE PÚBLICA							
Serviços Auxiliares .....	38.400,00	84.800,00	50.000,00	100.000,00	33.800,00	307.000,00	
Cemiterios .....	48.000,00	67.137,00	20.000,00	10.000,00		145.137,00	
	86.400,00	151.937,00	70.000,00	110.000,00	33.800,00	452.137,00	4,09
DIVISÃO DE ENGENHARIA							
Serviços Auxiliares .....	280.800,00	1.099.800,00	50.000,00	60.000,00	1.680.000,00	3.170.600,00	
Serviço Rodoviário Municipal .....	152.400,00	198.823,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	431.223,00	
Serviços Industriais .....	81.600,00	210.810,00	10.000,00	20.000,00	-	322.410,00	
	514.800,00	1.509.433,00	80.000,00	110.000,00	1.710.000,00	3.924.233,00	35,45
FOMENTO							
Fomento da Produção .....		60.000,00	14.000,00	48.800,00		122.800,00	
		60.000,00	14.000,00	48.800,00		122.800,00	1,11
PROCURADORIA E CONTENCIOSO							
Procuradoria e Contencioso .....	48.000,00			5.000,00	10.000,00	63.000,00	
	48.000,00			5.000,00	10.000,00	63.000,00	0,56
Total da Despesa Geral .....	3.595.600,00	2.720.170,00	639.000,00	679.400,00	3.434.830,00	11.069.000,00	100%
	32,48%	24,58%	5,77%	6,14%	31,03%	100%	



ANÁLISE DA DESPESA PELOS SEUS ELEMENTOS EM CADA SERVIÇO

R-0001  
F-0993

CÓDIGO GERAL	SERVIÇOS	P E S S O A L		M A T E R I A L		DESPESAS DI- VERSAS	TOTAL	%
		FIXO	VARIÁVEL	PERMANENTE	DE CONSUMO			
		0	1	2	3			
0	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>							
00	Câmara Municipal .....	519.400,00		15.000,00	20.000,00	10.000,00	564.400,00	
02	Governo .....	127.200,00					127.200,00	
04	Administração superior .....	900.400,00	340.400,00	10.000,00	30.000,00	105.000,00	1.385.800,00	
07	Serviços Técnicos e Especializados .....					4.200,00	4.200,00	
		<u>1.547.000,00</u>	<u>340.400,00</u>	<u>25.000,00</u>	<u>50.000,00</u>	<u>119.200,00</u>	<u>2.081.600,00</u>	18,80
1	<u>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>							
11	Serviços de Arrecadação .....	76.800,00				6.000,00	82.800,00	
13	Serviços Diversos .....	1.274.400,00	16.800,00	20.000,00	105.000,00	102.820,00	1.519.020,00	
		<u>1.351.200,00</u>	<u>16.800,00</u>	<u>20.000,00</u>	<u>105.000,00</u>	<u>108.820,00</u>	<u>1.601.820,00</u>	14,47
2	<u>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>							
24	Polícia Municipal .....		272.400,00	180.000,00	55.600,00	12.000,00	520.000,00	
29	Assistência Social .....					249.000,00	249.000,00	
			<u>272.400,00</u>	<u>180.000,00</u>	<u>55.600,00</u>	<u>261.000,00</u>	<u>769.000,00</u>	6,95
3	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>							
33	Ensino Primário, Secundário e Complementar .....	78.800,00	369.200,00	250.000,00	200.000,00	40.000,00	938.000,00	
		<u>78.800,00</u>	<u>369.200,00</u>	<u>250.000,00</u>	<u>200.000,00</u>	<u>40.000,00</u>	<u>938.000,00</u>	8,48
4	<u>SAÚDE PÚBLICA</u>							
43	Assistência Pública .....	38.400,00	84.800,00	50.000,00	100.000,00	33.800,00	307.000,00	
		<u>38.400,00</u>	<u>84.800,00</u>	<u>50.000,00</u>	<u>100.000,00</u>	<u>33.800,00</u>	<u>307.000,00</u>	2,77
5	<u>FOMENTO</u>							
59	Serviços Diversos .....		60.000,00	14.000,00	48.800,00		122.800,00	
			<u>60.000,00</u>	<u>14.000,00</u>	<u>48.800,00</u>		<u>122.800,00</u>	1,11
6	<u>SERVICOS INDUSTRIAIS</u>							
69	Serviços Diversos .....	81.600,00	210.810,00	10.000,00	20.000,00		322.410,00	
		<u>81.600,00</u>	<u>210.810,00</u>	<u>10.000,00</u>	<u>20.000,00</u>		<u>322.410,00</u>	2,91
8	<u>SERVICOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>							
82	Serviço Rodoviário Municipal .....	152.400,00	198.823,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00	431.223,00	
88	Iluminação Pública .....					80.000,00	80.000,00	
89	Serviços Diversos .....	328.800,00	1.166.937,00	70.000,00	70.000,00	1.790.000,00	3.425.737,00	
		<u>481.200,00</u>	<u>1.365.760,00</u>	<u>90.000,00</u>	<u>100.000,00</u>	<u>1.900.000,00</u>	<u>3.936.960,00</u>	35,57
9	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>							
90	Pessoal Inativo .....	17.400,00					17.400,00	
91	Contribuições para Previdência .....					100.000,00	100.000,00	
92	Indenizações, Reposições e Restituições .....					15.000,00	15.000,00	
94	Prêmios de Seguros e Indenizações por Acidentes .....					20.000,00	20.000,00	
95	Pensões Diversas .....					12.600,00	12.600,00	
98	Subvenções, Contribuições e Auxílios .....					530.000,00	530.000,00	
99	Diversos .....					294.410,00	294.410,00	
		<u>17.400,00</u>				<u>972.010,00</u>	<u>989.410,00</u>	8,94
	Total da Despesa Geral .....	<u>3.595.600,00</u> 32,48%	<u>2.720.170,00</u> 24,58%	<u>639.000,00</u> 5,77%	<u>679.400,00</u> 6,14%	<u>3.434.830,00</u> 31,03%	<u>11.069.000,00</u> 100%	100%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

ANÁLISE DA DESPESA POR SERVIÇO EM CADA ORGÃO ADMINISTRATIVO

R-0001  
F-0994

REPARTIÇÕES	ADMINISTRAÇÃO GERAL 0 R\$	EXATÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA 1 R\$	SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- R\$	EDUCAÇÃO PÚBLICA 3 R\$	SAÚDE PÚBLICA 4 R\$	FOMENTO 5 R\$	SERVIÇOS INDUSTRIAIS 6 R\$	DIVIDA PÚBLICA 7 R\$	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 8 R\$	ENCARGOS DIVERSOS 9 R\$	TOTAL R\$	%
CÂMARA MUNICIPAL Camara-Municipal .....	564.400,00 <u>564.400,00</u>										564.400,00 <u>564.400,00</u>	5,11
GOVERNO DO MUNICÍPIO Governo .....	127.200,00 <u>127.200,00</u>									294.410,00	421.610,00 <u>421.610,00</u>	3,80
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO Serviços Auxiliares .....	1.385.800,00 <u>1.385.800,00</u>										1.385.800,00 <u>1.385.800,00</u>	12,52
AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA Agência Municipal de Estatística .....	4.200,00 <u>4.200,00</u>										4.200,00 <u>4.200,00</u>	0,04
DIVISÃO DE FAZENDA Serviços Auxiliares .....		1.456.020,00								614.000,00	2.070.020,00	
Agência Arrec.de Vila Imbarié .....		82.800,00							50.000,00		132.800,00	
		<u>1.538.820,00</u>							50.000,00	614.000,00	2.202.820,00	19,90
POLICIA MUNICIPAL Polícia Municipal .....			520.000,00								520.000,00	
			<u>520.000,00</u>								520.000,00	4,70
EDUCAÇÃO PÚBLICA Serviços Auxiliares .....				938.000,00					140.000,00	330.000,00	1.408.000,00	
				<u>938.000,00</u>					140.000,00	330.000,00	1.408.000,00	12,72
SAÚDE PÚBLICA Serviços Auxiliares .....					307.000,00						307.000,00	
Cemiterios .....									145.137,00		145.137,00	
					<u>307.000,00</u>				145.137,00		452.137,00	4,09
DIVISÃO DE ENGENHARIA Serviços Auxiliares.....									3.170.600,00		3.170.600,00	
Serviço Rodoviário Municipal ..									431.223,00		431.223,00	
Serviços Industriais .....							322.410,00				322.410,00	
							<u>322.410,00</u>		3.601.823,00		3.924.233,00	35,45
FOMENTO Fomento da Produção .....						122.800,00					122.800,00	
						<u>122.800,00</u>					122.800,00	1,11
PROCURADORIA E CONTENCIOSO Procuradoria e Contencioso .....		63.000,00									63.000,00	
		<u>63.000,00</u>									63.000,00	0,56
Total da Despesa Geral .....	2.081.600,00 18,80%	1.601.820,00 14,47%	520.000,00 4,70%	938.000,00 8,48%	307.000,00 2,77%	122.800,00 1,11%	322.410,00 2,91%	-	3.936.960,00 35,57%	1.238.410,00 11,19%	11.069.000,00 100%	100%

Emenda nº 1 - O art. 1º deverá ter a seguinte redação:- A Receita Geral do Município para o exercício de 1950, e orçada em 11.069.000,00 (onze milhões e sessenta e nove mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a seguinte distribuição.

Emenda nº 2 - Na alínea B do item I - Receita-Título Taxas-Subtítulo "TAXA DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA SOCIAL, onde se lê R\$ 520.000,00, leia-se R\$ 704.000,00.

Justificativa

A estimativa feita parece-nos muito baixa, pois, cobrando-se essa taxa na base estabelecida pelo Código Tributário ter-se-á uma importância acima daquela que foi proposta e que, por isso mesmo parece-nos mais aproximada da arrecadação a ser feita.

Emenda nº 3 - Propomos que sejam incluídas no orçamento de 1950, as taxas de esgotos e ligação de água. Nessas condições propomos que após a Taxa de Viação, siga-se o seguinte:

Taxa de Ligação de Águas e Esgotos ----- R\$  
Taxa de Esgotos----- R\$

Justificativa

Parecerá estranho, a primeira vista, a criação das duas primeiras TAXAS, em virtude da inexistência de tais serviços. Se atentarmos, entretanto, para a eventualidade da criação de tais serviços, que terão de ser criados, cedo ou tarde, plenamente justificada estará essa emenda.

Emenda nº 4 - O art. 2º passará a ter a seguinte redação:- A despesa Geral do Município, para igual período é fixada em R\$ 11.069.000,00 (onze milhões sessenta e nove mil cruzeiros), e será efetuada de acordo com a seguinte classificação.

Emenda nº 5 - Aumentar na verba 000 consignação 2, subconsignação 6, a importância de R\$ 38.400,00. Em consequência desta emenda a referida verba deverá ter a seguinte dotação: Verba 000 - 2 - 6 - R\$ 250.800,00. Altere-se, outrossim, em consequência da emenda citada, o total da dotação orçamentária a Câmara Municipal que passará a ser de: R\$ 602.800,00.

Justificativa

Não dispõe a Câmara de um redator de Atas, o que explica certamente, as inúmeras reclamações dos Srs. Vereadores, por ocasião da leitura e aprovação das Atas. Com a criação de um cargo isolado, padrão U de Redator de Atas, atender-se-á de maneira satisfatória a necessidade de uma redação mais perfeita e que retrata com mais precisão, a desenrolar dos trabalhos. Visa também a emenda já referida a criação de meios para a promoção de um funcionário que se tem caracterizado pela dedicação e capacidade de trabalho e que faz jus a uma pequena melhoria dos seus vencimentos. É o caso do taquígrafo, cujo valor e dedicação todos são acordes em reconhecer.

Emenda nº 6 - Diminuir a dotação da verba 044-8-2 de R\$ 45.000,00, para R\$ 24.000,00.

Justificativa

Além da publicação a ser feita no Diário Oficial e, para a qual há dotação própria, a Municipalidade só necessitaria custear a publicação que a Câmara autorizou ao Executivo fosse feita no "Jornal do Povo" através de uma Deliberação que fixava em R\$ 2.000,00 mensais o preço dessa publicidade. Os restantes R\$ 21.000,00 deverão ser acrescidos a verba 984 de Educação Pública, destinando-se a uma subvenção especial a Caixa Escolar do Município, com a finalidade de melhorar a merenda Escolar. Não há dúvida que a melhor propaganda Municipal está na aplicação lucrativa dos dinheiros públicos. Não pode haver melhor aplicação dessa importância que se destina a melhorar o grau precaríssimo de nutrição da infância que frequenta as Escolas Públicas, principalmente agora que já se lhes arranhou uma Professora de Educação Física. Será também um meio de facilitar a tarefa dessa Professora, certamente até hoje impossibilitada de demonstrar as suas aptidões, dada a profunda astenia dos nossos escolares. Por outro lado, a verba 994-1 do Governo Municipal já está dotada com R\$ 54.410,00 que poderá perfeitamente, como Despesas Imprevistas, -

fazer face á necessidade eventual de mais algumas publicações de propaganda.....

Emenda nº 7 - Na verba 294-2, da Divisão de Fazenda Título V onde se lê para pagamento de salario familia, nos termos da legislação em vigor (Decreto-lei nº 1.188, de 27 de Julho de 1944) acrescente-se: e Deliberação nº de .....

Justificativa

Existindo Deliberação da Câmara Municipal majorando o salário familia, não se justifica a sua omissão.

Emenda nº 8 - Educação Pública - Sugiro que as verbas 332 e 333 (Material) tenham a seguinte dotação, respectivamente:- verba 332 - R\$ 100.000,00 verba 333 - R\$ 100.000,00. A Importancia de R\$ 250.000,00 restante devera reforçar a verba 894-12 com R\$ 150.000,00 e a verba 984 - com R\$ 100.000,00, as quais ficarão com as seguintes dotações:- verba 984- 271.000,00, dos quais 21.000,00 destinados a subvenção da Caixa Escolar do Municipio, conforme sugestão feita na emenda nº 6 - Verba 984-12-R\$ 290.000,00.

Justificativa

As importancias consignadas para as verbas 332 e 333 são absolutamente desnecessarias se fixadas em tão alto nivel. Lembro-me, perfeitamente, que no inicio do corrente ano empenhei-me seriamente com o Chefe do Executivo para dotar as Escolas de filtros e algum material escolar de urgencia. Atendido, que fui, depois de muito esforço, pude verificar a pequena despesa que é feita por essas verbas, geralmente desviadas para iniciativas outras que não aquelas a que se destinam por lei. Com R\$ 290.000,00 já poderá o Executivo cogitar o de um plano para construção de Escolas Rurais, onde o luxo das instalações poderá ser substituído vantajosamente pelo bom ar e pela boa luz, requisitos mínimos indispensaveis á Execução da moderna pedagogia. Aproveitando, alias, a promessa do Chefe do Executivo, nas considerações feitas a respeito do orçamento para 1950 quando diz que não pretende restringir-se a aplicação da quantia prevista pelo paragrafo 1º do art. 149 da Lei 109, de 16/2/48, sugiro que as Escolas Rurais sejam construídas, de preferencia no 2º distrito, principalmente em Parada Angelica, Saracuruna, Taquara e Santa Rosa.

Emenda nº 9 - Divisão de Engenharia.

Serviço Rodoviario: Sugiro que a importancia de R\$ 146.400,00 na verba 820-2-6 seja diminuída para 60.000,00 e que se anule a verba 821-3-9. A importancia restante dessas verbas deverão reforçar a verba 824-12, que ficará com a seguinte dotação: - R\$ 206.800,00.

Justificativa

Não se compreende que num serviço cuja regulamentação ainda está por ser feita, já se consigne no orçamento, a irrisoria e grotesca importancia de R\$ 30.000,00 para Obras Publicas e se destine, num total de R\$ 431.223,00 a astronômica importancia de R\$ 351.223,00 só para pagamento de pessoal. Não existindo, ainda, um serviço devidamente regulamentado, como destacar tamanha importancia para tanta gente, que ficará sem ocupação, pois, com 30.000,00 não haverá mesmo trabalho para ninguém. Fala-se tanto em moralisar a administração publica...

Emenda nº 10 - Sugiro que a verba 984 Educação Pública seja reforçada com mais R\$ 150.000,00, importancia essa correspondente ao excesso de arrecadação prevista pela emenda nº 2. Nessas condições teremos a seguinte dotação orçamentaria para a verba 984 - Educação Publica - Dotação proposta 150.000,00, mais emenda nº X - R\$ 21.000,00 mais R\$ 100.000,00 (emenda nº X) mais R\$ 180.000,00 (emenda nº 10). Total: R\$ 451.000,00. Em consequencia desta emenda a verba 984 - Educação Publica devera ter a seguinte dotação: R\$ 451.000,00.

Justificativa

Inúmeras são as entidades merecedoras de auxilios e subvenções capazes de incentivar o ensino e a educação civica da mocidade Caxiense. Sem uma boa dotação orçamentaria, as verbas que atendem ou deverão atender as subvenções e auxilios, ficarão muito aquém dos recursos necessarios para tal fim.

Emenda nº 11 - Sugiro que as verbas 984 - Educação Pública e 984 Divisão de Fazenda tenham a seguinte distribuição.

SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS.

Club Municipal -----	₹ 15.000,00
Liga de Esportes Duque Caxias-----	₹ 10.000,00
Soc. Benef. 30 de Abril-----	₹ 10.000,00
U. P. C. -----	₹ 24.000,00
Soc. Mod. Cir. D. C.-----	₹ 12.000,00
Coop. Afric. Mixta São Bento-----	₹ 12.000,00
E. C. São Bento-----	₹ 6.000,00
Club Recreativo-----	₹ 10.000,00
Ass. Caridade H.D.C.-----	₹ 100.000,00
Colegio Santo Antonio-----	₹ 36.000,00
Esc. Exp. Aquino Araujo-----	₹ 20.000,00
Eduç. Cruzeiro do Sul-----	₹ 6.000,00
Colegio Duque de Caxias-----	₹ 36.000,00
Ginasio Fluminense-----	₹ 10.000,00
Col. Cazemiro de Abreu-----	₹ 12.000,00
Col. São José-----	₹ 12.000,00
Caixa Escolar do Municipio-----	₹ 21.000,00
" " Nizia V. Fernandes-----	₹ 6.000,00
	<u>₹ 358.000,00</u>

Total da verba 984 - Divisão de Fazenda e Educação Pública - ₹ 651.000,00  
Importancia a distribuir ₹ 358.000,00 - Saldo: ₹ 293.000,00.

Emenda nº 12 - Sugiro que a verba 894-12- Divisão de Engenharia - Servi-  
ços Auxiliares na importancia de ₹ 1.600.000,00 seja distribuida no se-  
guinte Plano de Obras:  
Iluminação dos seguintes logradouros: Avenida Leopoldina - Av. Presidente  
Vargas - Rua Jose de Alvarenga - Rua Bittencourt - Av. Nilo Peçanha  
(trecho final) Av. Itatiaia (trecho compreendido entre a rua Expedicio-  
nario Jose Amaro até a Praça São Luiz) - Rua Belizario Pena - Rua Cel.  
João Telles - Rua Pedro Corrêa - Rua Castro Alves.

Calçamento :  
500 metros lineares da Av. Nilo Peçanha - Rua José de Alvarenga.

Meios fios e sargetas na rua Bittencourt.

Outras obras e serviços públicos.  
Ajardinamento da Praça do Pacificador.  
Idem da Praça São Luiz.

*L. Odemar de Almeida Franco*  
Dr. Odemar de Almeida Franco  
Vereador

**REPROVADO** que se recurso as emendas de nºs  
Reunião de 28 de Novembro de 1947 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12.  
*[Signature]*  
1º Secretário

— Emendas 1, 2, 3, 4, 7, — **APROVADO** em primeira discussão na  
Reunião de 28 de Novembro de 1947  
*[Signature]*  
1º Secretário